

EDITAL

PT2025ITAA008049503

Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, torna-se público que **FRANCISCO VÍCTOR BRÁS RAMOS**, com o número de identificação fiscal **133 530 612**, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado “**PNRF 973**”, destinado ao crescimento e engorda de Amêijoa-boa - *Ruditapes decussatus* - com uma área de **2300 m²**, localizado no Parque Natural da Ria Formosa, concelho de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Faro, conforme as coordenadas e imagem seguinte.



Vértice	Coordenadas Geográficas (WGS 84)					
	Latitude			Longitude		
	Nº	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos
1	N	37	°	1'	23,15	''
2	N	37	°	1'	23,48	''
3	N	37	°	1'	23,62	''
4	N	37	°	1'	23,84	''
5	N	37	°	1'	23,19	''
6	N	37	°	1'	22,89	''
7	N	37	°	1'	22,48	''
8	N	37	°	1'	22,97	''
9	N	37	°	1'	23,27	''
10	N	37	°	1'	24,00	''
11	N	37	°	1'	24,74	''
12	N	37	°	1'	25,13	''
13	N	37	°	1'	25,21	''
14	N	37	°	1'	25,43	''
15	N	37	°	1'	25,15	''
16	N	37	°	1'	24,11	''
17	N	37	°	1'	23,95	''
18	N	37	°	1'	23,53	''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre 30 de dezembro de 2025 e 21 de janeiro de 2026, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 19 de dezembro de 2025

P/
O Diretor-Geral,

(António Coelho Cândido)

Isabel Ventura
Subdiretora-Geral